

NAVEXOR

GLOBAL TRADE

DIRETRIZES DE

Compliance Grupo Navexor

Integridade, transparência e responsabilidade
em todas as operações de comércio internacional.



INTEGRIDADE



TRANSPARÊNCIA



RESPONSABILIDADE



SUSTENTABILIDADE

VERSÃO 2026 | GOVERNANÇA & COMPLIANCE



Sumário

Estas Diretrizes orientam a forma como o Grupo Navexor conduz seus negócios, relações comerciais e operações de comércio internacional, em conformidade com padrões internacionais de integridade e governança corporativa.

—	Nosso Compromisso	3
1	Integridade acima de qualquer negócio	3
2	Tolerância Zero à Corrupção	3
3	Conheça seu Cliente (KYC)	4
4	Conheça seu Fornecedor (KYS)	4
5	Due Diligence de Parceiros Comerciais	4
6	Compliance em Comércio Internacional	5
7	Direitos Humanos e Cadeia de Suprimentos	5
8	Sustentabilidade e ESG	6
9	Segurança da Informação e Proteção de Dados	6
10	Gestão de Riscos	6
11	Canal de Ética	7
12	Cultura de Compliance	7
13	Compromisso Institucional	7

Nosso Compromisso

O Grupo Navexor conduz todas as suas operações com integridade, ética, transparência e responsabilidade, adotando padrões internacionais de compliance para garantir relações comerciais seguras, sustentáveis e em conformidade com as legislações aplicáveis em todos os mercados onde atua.

Nosso programa de Compliance é estruturado para prevenir riscos, proteger nossos clientes e parceiros, fortalecer a confiança institucional e assegurar que cada operação seja conduzida dentro dos mais elevados padrões de governança corporativa.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

1. Integridade acima de qualquer negócio

Nenhuma oportunidade comercial justifica a violação da lei, da ética ou dos valores do Grupo Navexor.

A reputação da empresa é considerada seu ativo mais valioso.

2. Tolerância Zero à Corrupção

O Grupo Navexor adota política de tolerância zero contra:

- Corrupção pública ou privada
- Pagamentos de facilitação
- Suborno
- Fraudes
- Lavagem de dinheiro
- Financiamento ao terrorismo
- Falsidade documental
- Conflitos de interesse não declarados

Todas as operações seguem rigorosamente a legislação brasileira e os padrões internacionais anticorrupção.

3. Conheça seu Cliente (KYC)

Antes do início de qualquer relacionamento comercial realizamos procedimentos de diligência compatíveis com o risco da operação, incluindo:

- Identificação do cliente
- Beneficiário final (UBO)
- Estrutura societária
- Origem dos recursos
- Histórico reputacional
- Capacidade operacional
- Avaliação de riscos regulatórios

4. Conheça seu Fornecedor (KYS)

Todos os fornecedores passam por avaliação de:

- Integridade
- Regularidade fiscal
- Situação trabalhista
- Conformidade ambiental
- Histórico jurídico
- Capacidade técnica

5. Due Diligence de Parceiros Comerciais

Representantes comerciais, brokers, despachantes, agentes internacionais, tradings parceiras e intermediários são avaliados antes da contratação.

A diligência considera:

- Sanções internacionais
- Processos relevantes
- Reputação
- Exposição política (PEP)
- Histórico de compliance
- Estrutura societária

- Beneficiário final

Diligência contínua

A due diligence é baseada em risco e contínua, acompanhando toda a relação comercial.

6. Compliance em Comércio Internacional

Todas as operações do Grupo Navexor observam:

- Sanções internacionais
- Controles de exportação
- Restrições comerciais
- Embargos
- Regras aduaneiras
- Classificação fiscal
- Origem de mercadorias
- Controles documentais

Buscamos garantir que nenhuma operação envolva pessoas, empresas ou jurisdições sujeitas a restrições legais ou comerciais.

7. Direitos Humanos e Cadeia de Suprimentos

O Grupo Navexor espera que todos os seus parceiros compartilhem os mesmos princípios de responsabilidade empresarial.

Não admitimos relações comerciais que envolvam:

- Trabalho infantil
- Trabalho forçado
- Trabalho análogo à escravidão
- Tráfico de pessoas
- Discriminação
- Violações de direitos humanos

Cadeia de suprimentos

Aplicamos due diligence baseada em riscos também à cadeia de suprimentos.

8. Sustentabilidade e ESG

Acreditamos que crescimento econômico deve caminhar junto com responsabilidade socioambiental.

Promovemos:

- Cadeias produtivas responsáveis
- Uso racional de recursos
- Transparência
- Boas práticas ambientais
- Governança corporativa
- Desenvolvimento sustentável

A integração entre ESG e trade compliance tornou-se um padrão de mercado para empresas globais.

9. Segurança da Informação e Proteção de Dados

Protegemos informações comerciais, estratégicas e pessoais através de controles compatíveis com padrões internacionais de segurança da informação.

Respeitamos a legislação aplicável de proteção de dados, incluindo a LGPD.

10. Gestão de Riscos

Nosso programa de Compliance é baseado em risco.

Realizamos monitoramento contínuo sobre:

- Clientes
- Operações
- Parceiros
- Jurisdições
- Cadeias de fornecimento
- Mudanças regulatórias

As medidas de controle são proporcionais ao nível de risco identificado.

11. Canal de Ética

Mantemos mecanismos para comunicação confidencial de situações que possam representar:

- Violação do Código de Conduta
- Fraudes
- Corrupção
- Assédio
- Conflitos de interesse
- Descumprimento de políticas internas

Confidencialidade e não retaliação

Toda denúncia é analisada de forma independente, confidencial e sem retaliação.

12. Cultura de Compliance

Compliance é responsabilidade de todos.

Cada colaborador, diretor, parceiro e representante comercial do Grupo Navexor deve atuar de acordo com nossos valores, promovendo uma cultura baseada em:

- Ética
- Transparência
- Responsabilidade
- Respeito
- Prestação de contas
- Melhoria contínua

13. Compromisso Institucional

No Grupo Navexor, Compliance não é apenas uma exigência regulatória — é um compromisso permanente com a integridade, a confiança e a excelência nas relações comerciais internacionais.

Atuamos para conectar mercados de forma responsável, sustentável e transparente, criando valor de longo prazo para clientes, parceiros, colaboradores e para a sociedade.

